PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 513/2014
C.M. PALMITAL 06/10/14
Rosangela A. Parrilho
Assistente Legislativo

Nº 49/2014

=PROJETO DE LEI Nº ~~031/2014-PM~~=

COMISSÕES DE:

C.M. Palmital, em 06/10/14
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial para atender despesas, na conformidade do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria.: 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária..: 185410121.1.223000 OBRAS MEIO AMBIENTE
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 2- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS
Aplicação.....: 100.0115-Recursos do FID
Valor.....: R$ 2.836.746,67

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orcamentaria.: 11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Dotação Orçamentária..: 185410121.1.223000 OBRAS MEIO AMBIENTE
Elemento Econômico.....: 4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALACOES
Fonte.....: 1- TESOURO
Aplicação.....: 100.0115-Recursos do FID
Valor.....:R$ 21.600,00

Valor Total.....:R$ 2.858.346,67

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizadas como origem de recursos as transferências que irão ocorrer referentes ao próprio convênio no valor de **R$ 2.836.746,67** e para atender a contra partida do município no valor de **R$ 21.600,00** os recursos orçamentários virão da anulação da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO
Unidade Orçamentaria..: 03 SECRETARIA DE FINANCAS E ORÇAMENTO
Dotação Orçamentária..: 999990132.9.999000 RESERVA DE CONTIGENCIA
Elemento Econômico.....: 9.9.99.99.99 RESERVA DE CONTINGENCIA
Fonte.....: 1- TESOURO
Aplicação.....: 110.0000-GERAL
Valor.....:R$21.600,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 06 de outubro de 2014.

ISMÊNIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-